



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 60 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos dos Processos Administrativos nº 19.00.1020.0001283/2026-16 e nº 19.00.4008.0000828/2024-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias:

I - [Portaria CNMP-PRESI nº 276 de 10 de novembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de novembro de 2025; e

II - [Portaria CNMP-PRESI nº 10 de 15 de janeiro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO